



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00670 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1828 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar por operações de crédito, Contrato de Financiamento BDMG/BF n° 346.004/22 . Convalidada no exercício corrente com base na Lei autorizativa LEI N° 1804/05/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Planejamento Urbano		
15.451.1501.1032	ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO DE V		
4.4.90.51.00	532 Obras e Instalações		546.500.00
1.754.000.0000	Recursos de Operações de Crédito		546.500.00
	TOTAL:	R\$	546.500.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 546.500.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 11 DE MAIO DE 2023